

Câmara dos Deputados

PL 752/2024

Autor: Átila Lins

Data da 13/03/2024

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro

de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física (IRPF), dos gastos com equipamentos para a geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Minas e Energia;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

tramitação:

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

